



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de julho de 2021

Edição 1.622 - Ano XVI - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 137/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme ciência e concordância expressa, o servidor Carlos de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula 39940, em Licença para desempenho de mandato classista para, a partir de 19/07/2021 desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Radiologia, em substituição a servidora Sandra de Oliveira Silva, matrícula 40315, que estará em gozo de Licença-prêmio.

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º desta Portaria, perdurará pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de julho de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.


Luzia Harue Suzukawa
Prefeita


Viviane Granado Barreira Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 138/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 19/07/2021, a servidora **Sandra de Oliveira Silva**, Técnica em Radiologia, matrícula 40315, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de julho de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.


Luzia Harue Suzukawa
Prefeita


Viviane Granado Barreira Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 19/07/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020 de 09/12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
Processo nº 161/2020

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de medicamentos em geral, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa ILG Comercial Eireli.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **ILG COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, estabelecida na Rua Itacolomi, 377, centro, CEP: 85.505-050, Pato Branco/Pr, neste ato representada por *Adolfo Frederico Grams*, inscrito no CPF sob o nº 025.663.419-07;;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020 de 09/12/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), referente ao item 54 - BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES, com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor unitário do item para R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), conforme Parecer Jurídico nº 161/2021 (fls. 4272 a 5275 do Processo Licitatório), conforme segue:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Item	Quant. (original)	Descrição	Valor Unit (original)	Saldo do item em 19/07/2021	Valor Unit Aditivo
54	600 Frascos	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	6,899	430 Frascos	7,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de Julho de 2021.

Município de Tamarana
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ILG COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA
Adolfo Frederico Grams
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 87/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: Secretaria de Administração
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação das empresas GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.609/0001-91 e TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.800.407/0001-28, para aquisição de relógios ponto e bobinas de papel tér
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.30.26.00.00.00	11.640,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 11.640,00

Tamarana, 21 de Julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 35/2021 - DL
	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 21/07/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2021
- b) Licitação Nr.: 35/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 22/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação das empresas GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.609/0001-91 e TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.800.407/0001-28, para aquisição de relógios ponto e bobinas de papel t er

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>M�dia Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003146 - GASPARINI & FERREIRA COM�RCIO DE PRODUTOS	1	0,0000	4.200,00
- 003773 - TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM	1	0,0000	7.440,00
	2		11.640,00

Tamarana, 22 de Julho de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, as empresas **GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.609/0001-91 e **TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.800.407/0001-28, para aquisição de relógios ponto e bobinas de papel térmico pra utilização nos mesmos, a serem utilizados em todos os departamentos e secretarias pertencentes a esta administração pública, no valor total de **R\$11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)**, com fulcro no art. 24 inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 22 de Julho de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação das empresas GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.609/0001-91 e TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.800.407/0001-28, para aquisição de relógios ponto e bobinas de papel tér

Processo Adm. nº: 87/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
40	05.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.30.26.00.00.00	11.640,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				11.640,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	Cx	Bobina térmica para relógio ponto Control ID, com 01 via, na medida 57Mmx300 metros, caixa com 06 unidades (003-03-0126)	210,0000	4.200,00
2	5,000	Un	Relógio- Ponto eletrônico digital informatizado, com leitor biométrico (biometria) + cartão proximidade e senha, com comunicação TCP/IP e USB. O equipamento de ponto eletrônico digital deverá ser aprovado e homologado de acordo com a Portaria Ministério do Trabalho e Emprego nº 1510/2009 e Certificação Inmetro (Portaria 595/2013). - Capacidade para 15.000 usuários cadastrados no equipamento. - Compartimento de bobina capacidade para bobinas de até 400m com média 10.000 tickets por bobina. - Mecanismo impressor com guilhotina de alta qualidade com alta velocidade de impressão de	1.488,0000	7.440,00

Tamarana, 21 de Julho de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>100mm/s. Detecção de quantidade de papel restante, permite o monitoramento do nível de papel remotamente. Comunicação: Pendrive e TCP/IP. - USB 01 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD). Ethernet 01 porta Ethernet 10/100Mbps nativa. - Deverá possuir sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, que permitirá a importação e exportação de dados. Através desta porta poderão ser realizadas, se necessário, as configurações do equipamento do empregador, dos colaboradores, de biometria e coleta de eventos, dentre outros registros; - Display LCD TFT colorido de 2.4" com tela resistiva sensível ao toque. - No-break interno de até 4h. - Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI. - Leitor proximidade compatível com tecnologia 125 khz. Os dados deverão ser gravados em memória não volátil tanto para memória de trabalho (MT) como para memória de registro permanente (MRP). Permitir o cadastro de todas as informações referentes ao empregado e empregador local de trabalho e demais dados funcionais. Armazenar na memória permanente dados de todos os eventos registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro do funcionário. - Capacidade da MRP em média de 10 milhões de marcações. - Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão. - O equipamento deverá possuir botão para relação da emissão instantânea dos eventos de pontos realizados nas últimas 24 (vinte e quatro) horas precedentes. Para maior segurança das configurações do equipamento, o mesmo deverá permitir ativar uma senha de segurança no menu principal. Deverá ter sistema de bateria interna. - Deve operar com sistema Auto On (biometria com recurso de toque único), cuja função deverá permitir realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado. - Deverá possuir sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, verificação da quantidade de papel na impressora, quantidades de eventos na memória, situação da MRP. - Transferência de empregador, colaboradores e digitais entre equipamentos, transferência do empregador, colaboradores e das digitais (biometria) dos equipamentos existentes nos departamentos para os novos equipamentos sem necessidade de refazer os cadastros da biometria dos colaboradores no equipamento. - Deverá possuir uma bateria interna de lítio com capacidade de manter a data e hora correta por 1440 horas. - Deverá possuir Nobreak Interno, fixado internamente no relógio ponto sem acesso fácil aos usuários, sem visualização dos usuários, autonomia para 4 horas de funcionamento para marcação do ponto no caso de falta de energia. Fonte chaveada: de 90 a 235 VAC; Tensão de operação: de 8 a 12 Volts; - Atendimento em 24 horas - Garantia de 12 meses (013-01-0592)</p>		
Total Geral ----->				1.698,0000	11.640,00

Tamarana, 21 de Julho de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 3/3

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 21 de Julho de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 87/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 21 de Julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br